

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	08/06/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43232/2021

Processo:00431-00007148/2021-92. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, baseada no artigo 25, caput, c/c art. 26, com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a operacionalização do pagamento do programa “Prato Cheio”, que consiste em provimento alimentar direto de caráter temporário e emergencial, concedido mensalmente por meio de crédito para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito da Lei Distrital nº 4.601, de 14 de julho de 2011, e Decreto nº 33.328, de 10 de novembro de 2011, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.308.000,00 (cinco milhões trezentos e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00187, no valor de R\$ 4.202.127,21 (quatro milhões, duzentos e dois mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), emitida em 08/04/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA a população sobre a Consulta Pública, em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e discussão da minuta de Decreto que demarca as poligonais preliminares para regularização fundiária urbana de Parcelamentos Urbanos Isolados - PUIs, listados no Anexo II, Tabela 2C, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, no período de 11/05/2021 a 31/05/2021. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: direg@seduh.df.gov.br. As informações necessárias, bem como a Nota Técnica e seus anexos, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2021/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva para a Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Itapoã - Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII - processo 00391-00006300/2019-28.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 116/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a

Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 07 (sete) associados para envio de documentação via aplicativo CODHAB, sendo 02 (dois) indicados pela entidade AMREELI, 01 (um) indicado pela entidade SOAMIGOS, 02 (dois) indicados pela entidade FID-DF, 01 (um) indicado pela entidade ACM e 01 (um) indicado pela entidade IS-DF, bem como HABILITAR o associado RONALDO COUTO DE LIMA, CPF nº 018.***.***.47, indicado pela entidade APMIC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 118/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve: Habilitar a candidata Tatiane Araujo Pessoa Martins Santana – CPF **1.291.xxx-86 no Programa Habitacional do DF, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do Processo Judicial nº 0708406-79.2019.8.07.0018.

Brasília/DF, 07 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00000985/2021-78. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF. Assunto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem. À vista do contido nos autos, conforme justificativa apresentada no Projeto Básico (58108335) e a essencialidade dos serviços, conforme o disposto no inciso VI do art. 10 da Lei Federal nº 7783/89, e após manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com base no Parecer Jurídico nº 190/2021 - PGDF/PGCONS (ID 61278473) e Despacho SLU/PRESI/PROJU (61645695), a análise de regularidade por parte da Unidade de Auditoria Interna (61650392), ainda, o disposto no art. 30, incisos I das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, AUTORIZO, com base no Decreto 34.466, de 18 de junho de 2013, a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.851.447.0001/77, no valor mensal de R\$ 456.768,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais); perfazendo um valor total para os 180 (cento e oitenta) dias corridos de R\$ 2.740.608,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais), para contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico (58108335) e seus anexos. Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação, com base no processo 00094-00000985/2021-78, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Processo: 00094-00001730/2021-22. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.026.299/0001-00, OBJETO: A prestação de serviço, em caráter emergencial, de: Operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB - Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília e transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou Unidade de Recebimento de Entulho - URE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (59329965), da Licitação de Proposta (59569274), da Resposta à Diligência (60402101) e da justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2021-SLU/DF (61468514), em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº

34.4662013, Decisão Normativa nº 3.555/1999 - TCDF, bem como pelo Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, em especial o Decreto Distrital nº 35.831/2014 (sobre penalidade de multa). VALOR: O valor mensal estimado do presente instrumento é de R\$ 1.757.502,91 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos); perfazendo um valor total para os 180 (cento e oitenta) dias corridos de R\$ 10.545.017,46 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos), aplicando-se para efeito de pagamento as cláusulas de condição 6.1.1 a 6.1.4 do contrato, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias, nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 e PPA 2020-2023 – Lei nº 6.490 de 29 de janeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 114. DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2021; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 10 de maio de 2021 a 06 de novembro de 2021, ou até que a contratação regular seja concluída no processo 0094-000608/2017, o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pela CONTRATADA: DIETER TOMOO KOPP IKEDA, ANDRÉ DA COSTA RAMOS e EDUARDO QUEIROZ ALVES, representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 SRP - UASG 926210

O Pregoeiro comunica aos interessados que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI e R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para o grupo 01, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora do Grupo 01 a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, no valor total de R\$ 401.620,00 e para o Grupo 02, se sagrou vencedora a empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS, no valor total de R\$ 120.520,00. Processo 04012-00002725/2020-89. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou por meio do e-mail: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - UASG 926210

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI - EPP, para o grupo 01, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora do Grupo 01 a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 115.868,72. Processo 04012-00002065/2020-36. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou por meio do e-mail: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de maio de 2021

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 02/2021

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 7584/2015, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5250, de 14 de abril de 2021, autorizado a cientificação por edital da empresa Tozzete Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.968.833/0001-02, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 73.801,25 (valor em 29.06.2017), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos da ER nº 13/03, conforme estabelecido na Decisão nº 1672/2020. Registre-se que as decisões

proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se a disposição, de 2 a 6 a feira, das 13:00 às 17:00 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriú. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 10 de maio de 2021

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

INEDITORIAL

AEROPREST COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO LTDA

LICENÇA AMBIENTAL

AEROPREST COMBUSTIVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ: 02.828.851/0001-52, com sede em Aeroporto Internacional de Brasília, s/nº Pátio 06 Terminal 02, Lago Sul, CEP 70.610-000, Brasília/DF, vem por meio do diário oficial do estado de Brasília cumprir com a resolução CONAMAN nº 237/97, publicamos que, em 28 de abril de 2021, foi concedida a licença ambiental SEI-GDF nº 54/2021 através do processo administrativo nº 00391-00016548/2017-35, licenciado a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes e atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto dos aeroportos e campos de aterrisagem. A presente licença ambiental tem validade até 28 de abril de 2022. Protocolo 60804418.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "VIVENDAS BELLA-FLOR", com definição de 77 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 3,8752 hectares, confronta ao norte com a via de acesso ao loteamento Vivendas da Alvorada, ao oeste com a rodovia DF-150, ao sul com a área de preservação permanente do braço do Ribeirão Sobradinho e ao leste com o loteamento Vivendas da Alvorada, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição do perímetro do ponto P-1, de coordenadas E=195087,1560, N=8267303,3884, situado no extremo norte da área; deste segue com os azimutes e distâncias de Az=48°18'21" e 1,577m, até alcançar o vértice P-2, de coordenadas E=195088,3339 e N=8267304,4376; Az=147°24'08" e 55,924m, até alcançar o vértice P-3, de coordenadas E=195118,4798 e N=8267257,2956; Az=147°24'08" e 84,087m, até alcançar o vértice P-4, de coordenadas E=195163,8069 e N=8267186,4134; Az=147°24'08" e 50,25m, até alcançar o vértice P-5, de coordenadas E=195190,8943 e N=8267144,0543; Az=147°43'34" e 15,484m, até alcançar o vértice P-6, de coordenadas E=195199,1671 e N=8267130,9547; Az=236°24'40" e 5,279m, até alcançar o vértice P-7, de coordenadas E=195194,7698 e N=8267128,0344; Az=260°21'09" e 6,126m, até alcançar o vértice P-8, de coordenadas E=195188,7273 e N=8267127,0072; Az=249°17'43" e 11,359m, até alcançar o vértice P-9, de coordenadas E=195178,0952 e N=8267122,9887; Az=241°07'42" e 15,962m, até alcançar o vértice P-10, de coordenadas E=195164,1087 e N=8267115,2767; Az=228°46'15" e 11,163m, até alcançar o vértice P-11, de coordenadas E=195155,7087 e N=8267107,9155; Az=223°59'24" e 10,351m, até alcançar o vértice P-12, de coordenadas E=195148,5155 e N=8267100,4641; Az=218°21'45" e 8,888m, até alcançar o vértice P-13, de coordenadas E=195142,9958 e N=8267093,4906; Az=226°52'31" e 9,137m, até alcançar o vértice P-14, de coordenadas E=195136,3229 e N=8267087,2408; Az=237°32'21" e 8,391m, até alcançar o vértice P-15, de coordenadas E=195129,2391 e N=8267082,7348; Az=243°15'02" e 16,208m, até alcançar o vértice P-16, de coordenadas E=195114,7571 e N=8267075,4354; Az=240°32'12" e 49,94m, até alcançar o vértice P-17, de coordenadas E=195071,2503 e N=8267050,8572; Az=245°29'28" e 13,615m, até alcançar o vértice P-18, de coordenadas E=195058,8553 e N=8267045,2061; Az=236°24'35" e 9,712m, até alcançar o vértice P-19, de coordenadas E=195050,7601 e N=8267039,8296; Az=232°13'46" e 8,405m, até alcançar o vértice P-20, de coordenadas E=195044,1121 e N=8267034,6784; Az=242°45'11" e 4,874m, até alcançar o vértice P-21, de coordenadas E=195039,7765 e N=8267032,4457;